



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação Nº 08/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE - BA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar futura Contratação de empresa para fornecimento com troca de óleo lubrificante, na necessidade de manter a qualidade e a segurança da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Soure, a fim de oportunizar o bom funcionamento e conservação dos mesmos, Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação 08/2024**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às **15 horas** do dia **21 de janeiro de 2025**, através do e-mail licitacaonovasoure@outlook.com, ou, se preferir, Protocolar na sede da Secretaria de Administração, localizado à Rua Natuba, s/nº, Prefeitura Municipal de Nova Soure, Setor de Comissão de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

NOVA SOURE/BA, 16 de janeiro de 2025.

Paulo Eduardo Saldanha da Silva
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação 08/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 017/2025

Em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, 16 de janeiro de 2025, através deste Edital, que este Ente Federativo pretende realizar futura Contratação de empresa para fornecimento com troca de óleo lubrificante, na necessidade de manter a qualidade e a segurança da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Soure, a fim de oportunizar o bom funcionamento e conservação dos mesmos., a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **21 de janeiro de 2025**, às **15h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (Três) dias Úteis**.

CRITERIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço Global

Habilitação as 15:00 hs do dia 21/01/2025

Proposta as 16:00hs do dia 21/01/2025

CRITERIO DE PARTICIPAÇÃO:

Empresa pertinente ao Objeto, sediada no município de Nova Soure - BA, Conforme **Decretos Municipal nº27 de 21 de fevereiro de 2024, e Decreto Municipal nº 022/2025 de 07 de janeiro de 2025** - (<https://www.novasoure.ba.gov.br/>)

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/2021

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento com troca** de óleo lubrificante, na necessidade de manter a qualidade e a segurança da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Soure, a fim de oportunizar o bom funcionamento e conservação dos mesmos.

1.2. DA NATUREZA DO OBJETO: A natureza do objeto a ser contratado é comum, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. QUANTITATIVO:

Lote 01: óleos lubrificantes para veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo lubrificante No 10w40 c/20L	Litro	500	R\$ 40,13	R\$ 20.065,00
2	Óleo hidráulico p/direção aut. - LTS	Litro	30	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

3	Óleo PQ freio DOT 4 C/500ml	Unid	20	R\$ 29,25	R\$ 585,00
4	Óleo lubrificante Nº 10w30 p/moto - LTS	Litro	12	R\$ 37,53	R\$ 450,36
5	Óleo lubrificante Nº 5w30 sintético-diesel LTS	Litro	70	R\$ 52,83	R\$ 3.698,10
6	Aditivo para radiador	Litro	10	R\$ 29,73	R\$ 297,30
Total Geral R\$26.160,76 (Vinte e Seis Mil e Cento e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos)					

Lote 02: óleos lubrificantes para máquinas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo lubrificante No140 c/20L	Balde	10	R\$ 586,38	R\$ 5.863,80
2	Óleo lubrificante No 15w40 c/20L	Balde	30	R\$ 451,32	R\$ 13.539,60
3	Óleo lubrificante No68 c/20L	Balde	20	R\$ 346,55	R\$ 6.931,00
4	Graxa para rolamento com 20kg	Balde	10	R\$ 563,05	R\$ 5.630,50
5	Arla balde com 20L	Balde	25	R\$ 124,90	R\$ 3.122,50
Total Geral R\$35.087,40 (Trinta e Cinco Mil e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)					

1.4. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: A contratação tem prazo de vigência 12 (doze) meses, conforme Art. 106, da Lei nº 14.133 de 2021.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente aquisição por diversas razões, dentre serão utilizados para a necessidade de manter a qualidade e a segurança da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Soure, a fim de oportunizar o bom funcionamento e conservação dos mesmos.

2.2. Manter a segurança dos funcionários e usuários que utilizam os veículos diariamente são necessidades essenciais para manter o compromisso com os serviços fornecidos à comunidade.

2.3. A manutenção preventiva contribui com a garantia e durabilidade do patrimônio público, evitando problemas mais graves no futuro.

2.4. A escolha da dispensa se justifica pelo valor estar abaixo do estabelecido em lei para dispensa em função do valor, conforme preceitua o Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

2.5. **Diante das justificativas apresentadas**, faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa, nos termos exigidos no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo perpassa pela aquisição de óleo lubrificante necessário para o bom funcionamento e segurança dos veículos, bem como sua conservação.

3.2. A contratação em tela visa dar continuidade aos serviços acessórios que dão sustentabilidade à otimização e adequação das atividades da administração pública, em suas atribuições finalísticas.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

Subcontratação

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.3 Não será exigida amostra para os itens do objeto contratual.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. A execução do contrato dar-se á ininterruptamente, dentro do prazo do contrato previsto neste Termo de Referência, iniciando a partir da assinatura do Contrato.

5.2 O atendimento da solicitação devera acontecer após ordem de serviço.

5.3. O atendimento da solicitação devera acontecer em ate 48h.

6 - MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. O contrato será gerido por servidor: **Caio Felipe Martins de Almeida**.

6.2. Fiscalizado por servidor nomeado: **José Wilson dos Santos Muniz**.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada, respeitando a ordem cronológica, conforme preceitua o Art. 141 da Lei 14.133/21.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5. Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste instrumento ou por ele abrangidas, por meio dos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referente a habilitação **jurídica** (premissa do artigo 66), habilitação **fiscal, social e trabalhista** (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

8.3. Sendo assim, os documentos exigidos são:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho.
10. Atestado de capacidade técnica ou qualificação técnica.
11. Certidão de falência e concordata.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para esta contratação é de: R\$61.248,16 (Sessenta e Um Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração.

Atividade/Projeto: 2131 – Gestão das ações da Sec. de Administração.

Elemento/Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

Fonte de Recurso: 1.500

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade/Projeto: 2076- Gestão das ações da Secretaria de Saúde

Elemento/Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

Fonte de Recurso: 1.500

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto: Gestão das ações da Secretaria de Assistência Social

Elemento/Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

Fonte de Recurso: 1.500

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Atividade/Projeto: Gestão das ações da Secretaria de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

Elemento/Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.
Fonte de Recurso: 1.500

Nova Soure, 15 de janeiro de 2025.

NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo lubrificante No140 c/20L	Balde	10		
2	Óleo lubrificante No 15w40 c/20L	Balde	30		
3	Óleo lubrificante No68 c/20L	Balde	20		
4	Graxa para rolamento com 20kg	Balde	10		
5	Arla balde com 20L	Balde	25		
Total Geral					

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: valor numérico e por extenso da proposta

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

4. A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

REPRESENTE LEGAL:

NOME:

RG:

CPF:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

LOCAL E DATA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
Secretaria de Administração
Setor de Licitação

Atenciosamente,

Nome e identificação do representante

**Obs. A proposta deve ser enviada em papel timbrado.*